



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Classificados

Página Popular sábado, 30 de maio de 2015 - 17



Município de
Hortolândia

LEI Nº 3.108, DE 27 DE MAIO DE
2015

“Dispõe sobre a denominação da Avenida 01 do Parque Terras de Santa Maria.”

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 01 do Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada Avenida Faustino Bertolino dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 27 de maio de 2015.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária